

PORTARIA Nº 436/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3814 de 20/06/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **MARY MARQUES DE LIMA**, matrícula nº 303, referente ao período aquisitivo de 06/07/2021 a 05/07/2022, para fruí-las em 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral